



APROVADO SEM EMENDA

Data 24 / 01 / 25

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**MENSAGEM LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE., ALUSIVA AO ENVIO AO PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Caríssimos colegas Vereadores e Vereadoras,**

Apresentamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 002, de 02 de janeiro de 2025, que trata da alteração de remuneração de cargos de livre nomeação e exoneração e funções gratificadas, inclusas na Lei Municipal nº 1.110/2019.

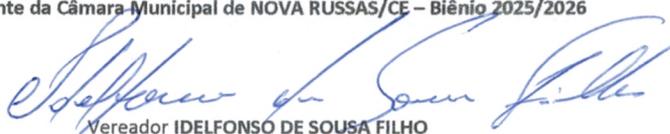
A matéria visa minimamente a recomposição remuneratória de cargos de comissão imprescindíveis ao bom e regular funcionamento desta Casa de Leis, bem como das funções gratificadas destinadas aos servidores que atuam nos processos de contratação (licitação).

A prerrogativa da matéria está inserida no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE., sendo a mesma de fundamental importância para a regularidade administrativa do Poder Legislativo.

Pelo exposto e dada a natureza do presente projeto de lei, esperamos contar com o imprescindível apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras.

Atenciosamente,

  
Vereadora MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

  
Vereador IDELFONSO DE SOUSA FILHO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

  
Vereadora MARIA DALVA DE ABREU FARIAS  
1ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

  
Vereadora CAMILLY ALVES DE LIMA  
2ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**PROJETO DE LEI Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**APROVADO SEM EMENDAS**

Data 26 / 01 / 25

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO  
REMUNERATÓRIA DE CARGOS DE  
LIVRE NOMEAÇÃO E FUNÇÕES  
GRATIFICADAS E INDICA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá a seguinte redação:

**“Art. 16. Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos(as) servidore(a)s designados para o CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, cujas atribuições estão elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.”**

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 17 e respectivos incisos da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá a seguinte redação:

**“Art. 17. O valor da gratificação mensal a ser concedida aos(as) servidore(a)s designado(a)s para cumprir a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO será a seguinte:**

**I – Agente de Contratação: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);**

**II – Membro da Equipe de Apoio: R\$ 700,00 (setecentos reais).”**



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**Parágrafo Único – O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.”**

**Art. 3º** - Fica alterado o ANEXO III (1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL DE SIMBOLOGIA) da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá vigência com os seguintes valores:

SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)
CCI	1.000,00	2.200,00
CC2	1.000,00	1.200,00
CC3	1.000,00	800,00
CC4	1.000,00	618,00
CC5	1.000,00	518,00

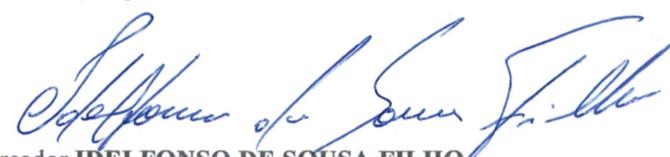
**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.110/2019.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias ao presente texto normativo.

**Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 02 de janeiro de 2025.**

  
Vereadora MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

  
Vereador IDELFONSO DE SOUSA FILHO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

*Maria Dalva de Abreu Farias*

Vereadora **MARIA DALVA DE ABREU FARIAS**  
**1ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026**

*Camilly Alves de Lima*

Vereadora **CAMILLY ALVES DE LIMA**  
**2ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026**